



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DIAMANTINA/MG (04/04/2018)

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito às quatorze horas, os conselheiros do CMDCA, reuniram-se na sala de reunião da VEM, localizada a Rua Caminho do carro , 333 em Diamantina/MG, com as seguintes presenças: o Senhor Luiz Carlos, Presidente do CMDCA; Katia Cruz Silva, Michelly Miranda, Marcos Vinicius, Patrícia D" Assunção, Lucilena Caldeira Damaceno, Carina Cordeiro, Ordália da Assunção, Natalia Oliveira e Souza, Maria Clara de Aguiar Cruz e Ruth Antônia Moreira, Marcos Vinicius. O Senhor presidente Luiz Carlos, deu início a reunião cumprimentando a todos, em seguida solicitou a leitura da ata da reunião do dia 20/03/2018, que foi aprovada pelos conselheiros presentes, solicitou a leitura dos informes e explicou sobre a necessidade de estudos para uma nova proposta sobre as mudanças na lei de criação do CMDCA, que no momento a maioria dos conselheiros representantes governamentais estão ocupando cargos em comissão, contrariando o artigo 11 da lei 3547/2010 que criou o CMDCA; que a partir da presente data precisamos elaborar uma proposta de projeto de lei sugerindo ao Senhor Prefeito o envio desta proposta de alteração para a Câmara Municipal, para corrigirmos este erro que vem acontecendo por várias gestões e mandatos de conselheiros do CMDCA; **que neste sentido foi deliberado a realização de mais duas extraordinárias nos dias 05 e 06 de abril e aprovado pelos conselheiros presentes**. O Presidente informou que Dr. Tiago Bellico ficou de assessorar os conselheiros na elaboração da proposta do projeto de lei; **que foi deliberado o envio de um ofício para a SMDS, solicitando da Secretária Maria do Carmo, colocar o Dr. Tiago por três dias a disposição do CMDCA**. Em seguida a Sra Kátia Cruz Silva com a assessoria do Dr. Tiago, passaram-se para a apresentação da proposta do Novo Regimento Interno, onde foram discutidos e analisados artigo por artigo pelos conselheiros presentes, e em cumprimento ao horário regimental de duração das reuniões do conselho, ficou para a próxima reunião a deliberação final do Regimento interno. Nada mais havendo a tratar, eu Kátia Aparecida da Cruz Silva, secretaria executiva do CMDCA, lavrei a presente ata que após lida foi aprovada por todos presentes. Diamantina/MG, 04 de abril de dois mil e dezoito.